



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
PROTOCOLO Nº 613431/2025
06/05/2025 - 14:35:11
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA
Chave Consulta Protocolo Web: 15201566142025

Nova Venécia-ES, em 05 de maio de 2025.

Ofício nº 106/2025 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
Mário Sergio Lubiana
Prefeito
Nesta

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquivado-se <u>anexado ao PL</u>
<u>nº 2/2025</u>
Em <u>09/05/2025</u>
<u>afos:</u>
Diretor(a) do DEL

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 29 de abril de 2025, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 2/2025: proíbe o poder executivo municipal de contratar shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil, que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime, a atos sexuais ou ao uso de drogas ilícitas.
2. PROJETO DE LEI Nº 7/2025: institui calendário oficial do município de Nova Venécia-ES o Dia Municipal da Juventude.
3. PROJETO DE LEI Nº 8/2025: proíbe a contratação, pelos poderes executivo e legislativo do município de Nova Venécia-ES, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher.

Atenciosamente,


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>arquivo</u>
Data: <u>06/05/2025</u>

